



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.623

Estende a denominação de "Av. **DANIEL PELLIZZARI**" ao seu prolongamento, entre o Viaduto Santo Antonio e a Rua Adelino Martins (Jardim das Tulipas).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 15 de julho de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É estendida a denominação de "Av. **DANIEL PELLIZZARI**" ao seu prolongamento, entre o Viaduto Santo Antonio e a Rua Adelino Martins, no Jardim das Tulipas, conforme assinalado no croqui integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de julho de dois mil e catorze (16-07-2014).

GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente

